



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 304/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo em contato com a Secretaria Municipal da Educação, determine os estudos necessários para a construção de uma creche no Bairro Votorantim, bem como da inclusão de ensino de pré-escola até o 1º ano do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi cobrado pelos inúmeros moradores do Bairro a respeito da Creche e do ensino até o 1º ano do ensino médio, tendo em vista que o Bairro está em constante crescimento populacional, necessitando com urgência de tal benfeitoria, a fim de que os pais possam deixar suas crianças em local seguro e adequado, quando estiverem trabalhando ou demais ocorrências que impeçam de olhar seus filhos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2004.

Valdecir Frioli
VALDECIR FRIOLI
VEREADOR

Leoncio P.T.B.
Paulo Kenji Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Juvenal Dias Ribeiro
JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR

Vereador: